

**PORTARIA Nº127/2021**

DE 15/02/2021

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIZABETE PAULA DALLA CORT, OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO DE FARMACÊUTICA 20HS - ACT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal do Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, Requerimento protocolado pela servidora sob protocolo nº006/2021 DE 02/02/2021.

**DECIDE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido servidora pública municipal ELIZABETE PAULA DALLA CORT, ocupante do cargo temporário de Farmacêutica 20 hs – Semanal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 15 de Fevereiro de 2021.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada